



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, tendo-lhes sido justificada a respectiva falta.

Ofício n.º 2 de 16-01-2010, da Freguesia de Cedovim, com registo de entrada n.º 328 de 20-01-2010, solicitando um apoio financeiro de 715,50€ (setecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos) para pagamento das refeições e prolongamento de horário para as crianças do jardim-de-infância de Cedovim, relativos aos meses de Outubro a Dezembro de 2009

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício Circular n.º 15/2010 de 22-01-2010, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com registo de entrada n.º 408 de 25-01-2010, sobre pedido de apoio financeiro relativo à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

Ofício s/n.º, datado de 18-01-2010, da Comissão de Festa de Nossa Senhora da Veiga, com registo de entrada n.º 320 de 20-01-2010, sobre pedido de apoio financeiro.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, estabelecer o seguinte critério de atribuição de apoios financeiros para as Festas das Freguesias: 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para as festas da sede do concelho e 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para as festas das restantes Freguesias. O apoio financeiro destina-se apenas a participar a Festa do Padroeiro ou a mais relevante de cada uma das Freguesias. As transferências serão efectuadas através das Freguesias ou das Fabricas da Igreja respectivas.

Requerimento datado de 29-12-2009, de António Jacinto Martins Branco, com o registo de entrada n.º 6394 de 29-12-2009, solicitando a cedência do direito de plantio de vinha relativo à totalidade da área do prédio rústico, sito na Batoca, limite da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 2439, relativamente ao qual renunciou o arrendamento.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, transitar este assunto para a próxima reunião de Câmara.

Informação n.º 3/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade dos prédios rústicos localizados em Lavadouros (artigos 100, 221, 262 e 270) e Vale (artigos 221, 262 e 270), freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencentes a António Manuel dos Reis.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, de duas partes, na proporção de um meio cada, dos prédios rústicos, acima mencionados, localizados em Lavadouros e Vale, freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente António Manuel dos Reis, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correlo@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretario, a redigi.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to João Carlos Peralta Maurício, the Chief of the Administrative Division.